



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 718/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 905/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 905/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/22309-01-00, informamos:

1 e 2 - Os Bairros Beira Rio I e II são loteamentos que se originaram sem o devido processo de aprovação, entretanto, encontram-se em processo de regularização junto ao Programa Cidade Legal.

3 – Prejudicada.

4 e 5 - As escrituras dependem da finalização do processo de regularização, não sendo possível definir prazos, uma vez que o processo de regularização depende de órgãos externos.

6 - O Município inscreveu os núcleos no Programa Cidade Legal e já encaminhou os documentos para a devida análise do Programa, que consiste, entre outros documentos, do levantamento cadastral do local, do projeto urbanístico e os estudos ambientais. No momento, aguarda-se as orientações do Programa, para a sequência das providências.

7 - Os proprietários devem aguardar a conclusão do processo de regularização junto ao Programa Cidade Legal.

8 – O Município aguarda a conclusão da análise do processo de licenciamento urbanístico junto ao Estado, para que seja possível o registro dos loteamentos no cartório.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 06/08/2018
HORA: 14:10

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
905/2018
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca
das escrituras dos imóveis/chácaras,
do Bairro Beira Rio I e II, do

Chave: C3AAS

PROTÓCOLO
07369/2018

